

Anexo Único da Portaria Conjunta CGM-SG nº 01/2020 Declaração Pública de Bens

(Art. 1°, incisos I e II, da Portaria Conjunta CGM-SG n° 01/2020)

No.		DE/VINC		
Nome:		KF/ VINC.:		
Cargo/Função:				
Órgão/Ente:				
() DIRIGENTE				
Venho, em cumprimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigos 8º e 9º do Decreto nº 59.432, de 13 de maio de 2020, apresentar declaração pública de bens, na forma preconizada na Portaria Conjunta CGM-SG nº 01/2020 e normas complementares, em razão do				
() início de mandato/exercício acima meno	ionado	•		
() término do mandato/exercício ou função acima mencionado				
() OCUPANTE DE CARGO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	EM	COMISSÃO	QUE	CHEFIA
Venho, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 13.138, de 12 de junho de 2001 e artigo 13 do Decreto nº 59.432, de 13 de maio de 2020, apresentar declaração				
pública de bens, na forma preconizada na F normas complementares, em razão do	'ortaria	Conjunta CGM	-SG nº 01	1/2020 e
() início de mandato/exercício ou função a	cima n	nencionado		
() término do mandato/exercício ou função	acima	mencionado		
BENS	1	VALOR EM	IRFAI	*
IMÓVEIS		VALOR EN	NEAL	
MÓVEIS E SEMOVENTES	-			
DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES E				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
AI LICAÇOES FINANCEIRAS	<u> </u>			



OUTROS BENS	
BENS E VALORES DO CÔNJUGE	ì
OU COMPANHEIRO (A), FILHOS E	ı
DEMAIS DEPEDENTES	ı
ECONÔMICOS	ì

* Não havendo valores a declarar, deverá constar a expressão "Nada a declarar" no campo "Valor em real"				
2.				
Declaro estar ciente das regras para preen	chimento deste formulário e ter conhecimento			
das formas de esclarecer minhas dúvida	s, para que não sejam enviadas informações			
imprecisas, incorretas ou incoerentes.				
junho de 1992 (Lei de Improbidade Admisão verdadeiras.	al as previstas na Lei Federal nº 8.429, de 02 inistrativa), que as informações aqui prestadas			
São Paulo,//				
	Assinatura do(a) Agente Público			